



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU**

Ata da Sessão Ordinária n.º 150/2023, da Sessão Legislativa, da 15.ª (décima quinta) Legislatura 2021/2024, realizada no Plenário desta Casa Legislativa. Em 01 de março de 2023, às 18h00, a Senhora Presidente Tatiane solicitou aos Vereadores para confirmarem suas respectivas presenças no dispositivo de votação. Presentes, os (as) Vereadores (as): Tatiane Silva Pereira – Presidente; José Milton Mendonça Nunes – Vice-Presidente; Jonatas Dias Santos – Primeiro Secretário; Lucas Cardoso Figueiredo Santos – Segundo Secretário; Carlos André Batista de Jesus; Gilvânia Rocha Cruz; Ivan Biriba Dória e Sérgio Lima Santos. Ausente a Vereadora Jádna Bezerra dos Santos, por motivos de saúde. Continuando, a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para realizar a leitura do Texto Bíblico. Após a leitura, foi declarada aberta a Sessão, em nome de Deus e da comunidade de Pirambu. Dando continuidade, a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para realizar a leitura da ata da Sessão Ordinária n.º 149/2023. Após discussão e votação, a ata foi aprovada. Dando prosseguimento, a Senhora Presidente passou para a Pauta do Dia – Pequeno Expediente: Expediente do Executivo: **Projeto de Lei 023/2023 – Altera dispositivos da Lei n.º 11/2004, de 23 de agosto de 2004 (Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pirambu), bem como da Lei n.º 109/2015, de 13 de março de 2015, e dá outras providências.** Expediente do Legislativo: **Projeto de Lei N.º 003/2023 – Denomina da Rua Guilhermina Prescinca, localizada no Povoado Lagoa Redonda, de autoria da Verª Gilvânia Rocha.** Expediente de Outros Órgãos: **Não Houve.** Dando sequência, a Senhora Presidente passou para o Grande Expediente: Havendo um orador inscrito, foi franqueada a palavra. O Vereador Carlos André iniciou sua fala saudando a

Praça N.º S.ª do Carmo, 41 – Pirambu – se  
Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail: cmp.pirambu@gmail.com  
CNPJ: 16.460.446.0001-39  
CEP: 49.190.000



ESTADO DE SERGIPE

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

todos e parabenizando a Senhora Presidente por algumas benfeitorias que tem feito nesta Casa Legislativa. Continuando, o Vereador parabenizou a nova diretora do Colégio Estadual José Amaral Lemos, Claudeci Tavares, pelo processo seletivo dos professores após 53 anos. Dando continuidade, o Parlamentar solicitou a Senhora Presidente que enviase um Ofício para a Secretária de Finanças comparecer à Câmara para esclarecer os gastos do Carnaval. Por fim, o Vereador Carlos André lamentou Pirambu estar parado no tempo e citou o exemplo das escolas destruídas, assim como do não pagamento do piso do magistério, da falta de reajuste dos servidores e da falta de um salário digno para os coletores de lixo. Em seguida, a Senhora Presidente passou para a Ordem do Dia: **Votação do Projeto de Lei Nº 003/2022 – Dispõe sobre realizar a limpeza e a remoção e de dar destino adequado às fezes geradas por animais**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Tatiane Silva. Todos os (as) Vereadores (as) presentes votaram a favor do Projeto de Lei. O Projeto de Lei foi aprovado por maioria absoluta. **Votação do Projeto de Lei Nº 001/2023 – Denominação do Posto de Saúde do Povoado Santa Isabel**, de autoria do Ver Lucas Cardoso. Todos os (as) Vereadores (as) presentes votaram a favor do Projeto de Lei. O Projeto de Lei foi aprovado por maioria absoluta. **Votação do Projeto de Lei 023/2023 – Altera dispositivos da Lei nº 11/2004, de 23 de agosto de 2004 (Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pirambu), bem como da Lei nº 109/2015, de 13 de março de 2015, e dá outras providências**, de autoria do Poder Executivo. A Senhora Presidente, antes, porém, realizou uma ligação para o Procurador do Município, Abdias Matheus Rodrigues Ferreira, para sanar possíveis dúvidas do Projeto de Lei. Logo após, todos os (as) Vereadores (as) presentes votaram a favor do

Praça Nº Sª do Carmo, 41 – Pirambu – se  
Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail: cmp.pirambu@gmail.com  
CNPJ: 16.460.446.0001-39  
CEP: 49.190.000



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU**

Projeto de Lei, com exceção do Vereador Carlos André que se absteve do Projeto de Lei. O Projeto de Lei foi aprovado por maioria absoluta. Finalizando, a Senhora Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, convocando os (as) colegas Vereadores (as) para a Próxima Sessão Ordinária no dia 07 de março de 2023. Eu, Jonatas Dias Santos – Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e demais Vereadores (as) que assim desejarem.

*Patiane Silva Pereira*

*Paulo André Batista de Faria*  
*Jonatas Dias Santos*

*Vereador Paulo de*  
*José Milton M. M. M.*